



PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS BENEFICIADOS COM RATEIO DO PRECATÓRIO FUNDEF, PENDENTES DE PAGAMENTO OU COM INCONSISTÊNCIA NO CÁLCULO DO DESCONTO DO IMPOSTO DE RENDA. O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no exercício da função de COORDENADOR DO GRUPO DE TRABALHO instituído pelo art. 3º da Lei nº 3.416, de 27 de abril de 2022; CONSIDERANDO o edital de divulgação da relação final dos beneficiados com rateio do precatório FUNDEF, publicado no Diário Oficial do Município nº 2575, edição especial, de 24 de outubro de 2022; CONSIDERANDO que por inconsistências detectadas no sistema de pagamento do precatório FUNDEF, verificamos a existência de beneficiados que não receberam a referida verba e incoerências no cálculo do desconto do imposto de renda; CONSIDERANDO a necessidade de convocar referido público para possibilitar ao Município a efetivação do pagamento do precatório FUNDEF; RESOLVE: 1. Convocar, para comparecer a sede da Procuradoria-Geral do Município, situada na Rodovia CE 090, Km 01, nº 1076, Itambé, Caucaia-CE, no período de 26 a 28 de dezembro de 2022, de 8h às 16h, munido de comprovante de dados bancários e cópia de documento de identidade oficial com foto e Cadastro de Pessoa Física – CPF, o beneficiado com rateio do precatório FUNDEF, para requerer, conforme modelo constante no anexo único, parte integrante do presente edital, o qual será disponibilizados no local: 1.1. o pagamento do benefício ainda não efetivado; 1.2. a diferença do benefício pago com inconsistência no cálculo do imposto de renda, ocasião em que deverá ser apresentado contracheque do valor recebido. 2. Somente será aceito o requerimento do beneficiário que se encontre em uma das situações previstas no item 1 do presente edital. Caucaia, 22 de dezembro de 2022. **GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Coordenador.**

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS BENEFICIADOS COM RATEIO DO PRECATÓRIO FUNDEF, PENDENTES DE PAGAMENTO OU COM INCONSISTÊNCIA NO CÁLCULO DO DESCONTO DO IMPOSTO DE RENDA.

AO COORDENADOR DO GRUPO DE TRABALHO DO PRECATÓRIO FUNDEF

Eu, _____, portador (a) do documento de identidade nº _____, órgão emissor _____ inscrito (a) no CPF nº _____, residente e domiciliado(a) à _____, telefone: _____, e-mail _____, na condição de beneficiário(a) do rateio do precatório FUNDEF, conforme edital publicado no Diário Oficial do Município nº 2575, edição especial, de 24 de outubro de 2022, atendendo convocação do edital publicado no Diário Oficial do Município nº 2615, do dia 22 de dezembro de 2022, venho por meio deste, informar a a Vossa Senhoria que me enquadro em uma das situações do referido instrumento, razão pela qual solicito:

() o pagamento do meu benefício que até a presente data não foi efetivado;

() a diferença do benefício pago com inconsistência no cálculo do imposto de renda, ocasião em que apresento contracheque do valor recebido.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Requerente

Dados bancários:

Banco: _____

() Conta Corrente

() Conta Poupança

Agência: _____

Conta: _____

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO****CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAUCAIA - COMDICA ATA**

Ata da Reunião de Posse e Eleição para presidente e vice presidente do ano de 2022 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Caucaia- COMDICA. Ao decimo quinto dia do mês de dezembro do ano de 2022 às 09:00, foi realizada a reunião de posse dos conselheiros e eleição para ocupar o cargo de presidente e vice presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e dos Adolescentes do Município de Caucaia, com seguinte proposta de pauta: 01-Abertura; 02-Posse dos conselheiros; 03-eleição de presidente e vice-presidente 04- Convocação da Conferencia Municipal dos direitos da criança e do adolescente 05- Encerramento. Estavam presentes na reunião os seguintes conselheiros Andréia Herculano, Michelle Cabral, Geraldo Simplicio, Erick Aragão, Francilene Matos, Marta Menezes, Cleudane Holanda, Antônio Fernando, Tatiana Fontenele, Antônio Pinto, Leidiane Silva, Caroline Aguilar e a secretaria executiva da casa dos conselhos Evely Aragão. A secretaria executiva deu início a reunião às 09:15 onde agradeceu a presença de todos e deu as boas-vindas aos novos conselheiros. Passando a fala para os novos conselheiros pediu para que todos apresentassem, seguindo cada um falou seu nome a instituição ou secretaria que representava e como trabalhava com crianças e adolescentes. Após a apresentação de todos foi falado sobre a eleição para presidente e vice presidente do conselho, onde foi colocada as responsabilidades e deveres de cada um dentro do mesmo. Após isso, foi perguntando pela secretaria executiva quem queria participar para eleição de presidente e vice do COMDICA. Apenas quem candidatou se foi Caroline Aguilar para presidente e Tatiana Fontelle para vice presidente. Sendo assim, foi iniciada a votação onde todos votaram para Caroline Aguilar como presidente e Tatiane Fontenele não existindo nenhuma abstenção. Após a eleição as mesmas agradeceram e falaram da importância de ocupar o cargo no conselho e comprometeram a esta a disposição do conselho. Dando continuidade a pauta da reunião, a secretaria executiva falou sobre uma possível data e local para conferencia municipal da criança e do adolescente do município, que seria a data do dia 18 de janeiro de 2023 no Lar beneficente Clara de Assis. Colocado em votação sobre dia e local, todos os conselheiros presentes aprovaram. Sendo assim, foram montadas duas comissões que são: a comissão de equipe técnica e a comissão de equipe organizadora, respeitando a quantidade de adolescentes ou crianças que devem participar. Após a aprovação da resolução foi encerrada a reunião, onde a secretaria executiva agradeceu a presença de todos e passou a palavra para nova presidente do conselho que também agradeceu a todos e afirmou mais uma vez que está muito feliz de ocupar tal cargo. Sendo assim, foi encerra a reunião às 11:35. **CAROLINE DE OLIVEIRA AGUILAR - PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICIPIO DE CAUCAIA.**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**ATOS**

ATO DE APOSENTADORIA Nº 236/2022 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 2022010105, resolve conceder: Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, a partir de 03/10/2022, à Sr **Maria Eneida da Silva de Oliveira**, brasileira, portadora do CPF: *****.055.683.****, PIS/PASEP: **1.703.***.873-1**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, ref. ADO-01, inscrita sob matrícula nº 2520, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia com proventos integrais, tomando por base o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c Lei Municipal nº. 1414/01, Lei nº 678/91 e Lei nº 01/2009, no valor mensal de R\$ 1.478,64 (um mil, quatrocentos e setenta e oito reais e sessenta e quatro centavos) discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
VENCIMENTO BASE (149H) (05/2022)	R\$ 1.212,00
ADIC.TEMPO DE SERVIÇO (22%) (LEI 678/91 c/c LEI 01/2009)	R\$ 266,64
VALOR DO BENEFICIO (05/2022)	R\$ 1.478,64
PARIDADE	SIM

Prefeitura Municipal de Caucaia, 05 de outubro de 2022. **Vitor Pereira Valim - Prefeito Municipal de Caucaia. Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia.**

ATO DE APOSENTADORIA Nº 238/2022 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 2022010816, resolve conceder: Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, a partir de 03/10/2022, à Sr. **Isailde Silva do Nascimento**, brasileira, portadora do CPF: *****.068.743****, PIS/PASEP: **1.205.***.196.3**, ocupante do cargo de MERENDEIRA, ref. ADO-01, inscrita sob matrícula nº 1335, lotada na Secretaria Municipal de Educação com proventos integrais, tomando por base os arts. 6º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, Lei Municipal nº. 1414/01, Lei nº 678/91 e Lei nº 01/2009, no valor mensal de R\$ 1.418,04 (um mil, quatrocentos e dezoito reais e quatro centavos) discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
VENCIMENTO BASE (149H) (10/2022)	R\$ 1.212,00
ADIC.TEMPO DE SERVIÇO (17%) (LEI 678/91 c/c LEI 01/2009)	R\$ 206,04
VALOR DO BENEFICIO (10/2022)	R\$ 1.418,04



PARIDADE	SIM
----------	-----

Prefeitura Municipal de Caucaia, 05 de outubro de 2022. **Vitor Pereira Valim - Prefeito Municipal de Caucaia. Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia.**

ATO DE APOSENTADORIA N° 239/2022 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo N° 2022010627, resolve conceder: Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, a partir de 03/10/2022, à Sr. **Maria Nilza Santos da Costa**, brasileira, portadora do CPF: ***.443.213**, PIS/PASEP: 1.705.***.652-2, ocupante do cargo de AUXILIAR OPERACIONAL, ref. NF_AO13, inscrita sob matrícula n° 2423, lotada na Secretaria Municipal de Educação com proventos integrais, tomando por base os arts. 6° e 7° da Emenda Constitucional n° 41/2003, art. 2° da Emenda Constitucional n° 47/2005, Lei Municipal n°. 1414/01, Lei n° 678/91, Lei n° 01/2009 e Lei n° 2502/2013, no valor mensal de R\$ 2.215,92 (dois mil, duzentos e quinze reais e noventa e dois centavos) discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
VENCIMENTO BASE (200H) (10/2022)	R\$ 1.893,95
ADIC.TEMPO DE SERVIÇO (17%) (LEI 678/91 C/C LEI 01/2009)	R\$ 321,97
VALOR DO BENEFÍCIO (10/2022)	R\$ 2.215,92
PARIDADE	SIM

Prefeitura Municipal de Caucaia, 05 de outubro de 2022. **Vitor Pereira Valim - Prefeito Municipal de Caucaia. Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia.**

ATO DE APOSENTADORIA N° 240/2022 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo N° 2022010843, resolve conceder: Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, a partir de 03/10/2022, à Sra. **Antônia Marques Barreto**, brasileira, portadora do CPF: ***.823.453**, PIS/PASEP: 1.703.***.060.4, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, ref. ADO-01, inscrito sob matrícula n° 1121, lotada na Secretaria Municipal de Educação com proventos integrais, tomando por base os arts. 6° e 7° da Emenda Constitucional n° 41/2003, art. 2° da Emenda Constitucional n° 47/2005, Lei Municipal n° 1414/2001, Lei n° 678/91 e Lei Complementar n° 01/2009, no valor de R\$ 1.418,04 (um mil, quatrocentos e dezoito reais e quatro centavos) discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
VENCIMENTO BASE (200H) (10/2022)	R\$1.212,00
ADIC.TEMPO DE SERVIÇO (17%) (LEI 678/91 C/C LEI 01/2009)	R\$ 206,04
VALOR DO BENEFÍCIO (10/2022)	R\$ 1.418,04
PARIDADE	SIM

Prefeitura Municipal de Caucaia, 05 de outubro de 2022. **Vitor Pereira Valim - Prefeito Municipal de Caucaia. Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia.**

ATO DE APOSENTADORIA N° 241/2022 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo N° 2022014555, resolve conceder: Aposentadoria por Invalidez, a partir de 03/10/2022, ao Sr. **Francisco Carlaile Batista Vasconcelos**, brasileiro, portador do CPF: ***.803.893**, PIS/PASEP: 1.244.***.961.2, servidor desta prefeitura, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, ref. ES_CL03, inscrito sob matrícula n° 9244, lotado na Secretaria Municipal de Educação com proventos proporcionais, tomando por base o artigo. 40, § 1°, inciso I da Constituição Federal, c/c Emenda Constitucional n° 70/2012, Lei Municipal n°. 1414/01, Lei n° 678/91, Lei n° 01/2009 e Lei n° 2172/2010, no valor de R\$ 2.718,78 (dois mil, setecentos e dezoito reais e setenta e oito centavos) discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
VENCIMENTO BASE (100H) (07/2022)	R\$ 3.051,99
ADIC.TEMPO DE SERVIÇO (11%) (LEI 678/91 C/C LEI 01/2009)	R\$ 335,71
REGÊNCIA DE CLASSE (15%)	R\$ 457,79
VALOR DA REMUNERAÇÃO	R\$ 3.845,49
VALOR DO BENEFÍCIO PROPORCIONAL (9032/12775) x 3.845,49	R\$ 2.718,78
VALOR DO BENEFÍCIO (07/2022)	R\$ 2.718,78
PARIDADE	SIM

Prefeitura Municipal de Caucaia, 05 de outubro de 2022. **Vitor Pereira Valim - Prefeito Municipal de Caucaia. Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia.**



ATO DE APOSENTADORIA N° 242/2022 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo N° 2022011662, resolve conceder: Aposentadoria por Invalidez, a partir de 03/10/2022, à Sra. **Maria das Graças Lopes**, brasileira, portadora do CPF: ***.212.053**, PIS/PASEP: 1.008.***.406.5, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, ref. GL_CL05, inscrito sob matrícula n° 9144, lotada na Secretaria Municipal de Educação com proventos proporcionais, tomando por base o artigo. 40, § 1°, inciso I da Constituição Federal, c/c Emenda Constitucional n° 70/2012, Lei Municipal n°. 1414/01, Lei n° 678/91, Lei n° 01/2009 e Lei n° 2172/2010, no valor de R\$ 2.841,61 (dois mil, oitocentos e quarenta e um reais e sessenta e um centavos) discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
VENCIMENTO BASE (100H) (06/2022)	R\$ 2.785,06
ADIC.TEMPO DE SERVIÇO (11%) (LEI 678/91 c/c LEI 01/2009)	R\$ 306,35
REGÊNCIA DE CLASSE (15%)	R\$ 417,75
VALOR DA REMUNERAÇÃO	R\$ 3.509,16
VALOR DO BENEFÍCIO PROPORCIONAL (8867/10950) x 3.509,16	R\$ 2.841,61
VALOR DO BENEFÍCIO (06/2022)	R\$ 2.841,61
PARIDADE	SIM

Prefeitura Municipal de Caucaia, 05 de outubro de 2022. **Vitor Pereira Valim - Prefeito Municipal de Caucaia. Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia.**

ATO DE APOSENTADORIA N° 245/2022 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo N° 2022010497, resolve conceder: Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, a partir de 03/10/2022, à Sra. **Elisama Maria Martins Alves Ferreira**, brasileira, portadora do CPF: ***.583.323-**, PIS/PASEP: 1.703.***.654.2, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, ref. ES_CL05, inscrita sob matrícula n° 55, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, com proventos integrais, tomando por base os arts. 6° e 7° da Emenda Constitucional n° 41/2003, art. 2° da Emenda Constitucional n° 47/2005, Lei Municipal n°. 1414/01, Lei n° 678/1991, Lei n° 01/2009 e Lei n° 2172/2010, no valor de R\$ 8.636,78 (oito mil, seiscentos e trinta e seis reais e setenta e oito centavos) discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
VENCIMENTO BASE (200H) (10/2022)	R\$ 6.350,58
ADIC.TEMPO DE SERVIÇO (21%) (LEI 678/91 c/c LEI 01/2009)	R\$ 1.333,62
GRATIFICAÇÃO REGÊNCIA DE CLASSE (15%)	R\$ 952,58
VALOR DO BENEFÍCIO (10/2022)	R\$ 8.636,78
PARIDADE	SIM

Prefeitura Municipal de Caucaia, 05 de outubro de 2022. **Vitor Pereira Valim - Prefeito Municipal de Caucaia. Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia.**

ATO DE APOSENTADORIA N° 247/2022 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo N° 2022009278, resolve conceder: Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, a partir de 13/10/2022, à Sra. **Regina Claudia Silva Gomes**, brasileira, portadora do CPF: ***.395.263-**, PIS/PASEP: 1.703.***.239.3, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, ref. ES_CL10, inscrita sob matrícula n° 11920, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, com proventos integrais, tomando por base os arts. 6° e 7° da Emenda Constitucional n° 41/2003, art. 2° da Emenda Constitucional n° 47/2005, Lei Municipal n°. 1414/01, Lei n° 678/1991, Lei n° 01/2009 e Lei n° 2172/2010, no valor de R\$8.554,10 (oito mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e dez centavos) discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
VENCIMENTO BASE (200H) (05/2022)	R\$ 7.011,56
ADIC.TEMPO DE SERVIÇO (7%) (LEI 678/91 c/c LEI 01/2009)	R\$ 490,81
GRATIFICAÇÃO REGÊNCIA DE CLASSE (15%)	R\$ 1.051,73
VALOR DO BENEFÍCIO (05/2022)	R\$ 8.554,10
PARIDADE	SIM

Prefeitura Municipal de Caucaia, 05 de outubro de 2022. **Vitor Pereira Valim - Prefeito Municipal de Caucaia. Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia.**



ATO DE APOSENTADORIA N° 248/2022 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo N° 2022002385, resolve conceder: Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, a partir de 03/10/2022, à Sra. **Elizabeth Mary Rodrigues Riccardi**, brasileira, portadora do CPF: ***.435.851-**, PIS/PASEP n° 1.204.***.851.0, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, ref. ES_CL02, inscrita sob matrícula n° 45290, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia com proventos calculados pela integralidade da média, tomando por base o art. 40, § 1°, inciso III, alínea “a”; Lei n° 10.887/2004. Lei Municipal n° 1.414/2001 e Lei n° 2172/2010, Lei n° 678/99, e Lei Complementar n° 01/2009, no valor de R\$ 4.288,90 (quatro mil, duzentos e oitenta e oito reais e noventa centavos) discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
VENCIMENTO BASE (200H) (10//2022)	R\$ 5.984,30
GRAT. REGÊNCIA DE CLASSE (15%)	R\$ 897,64
VALOR DA REMUNERAÇÃO	R\$ 6.881,94
VALOR DA MÉDIA	R\$ 4.288,90
VALOR DO BENEFÍCIO (10/2022)	R\$ 4.288,90
PARIDADE	NÃO

Prefeitura Municipal de Caucaia, 03 de outubro de 2021. **Vitor Pereira Valim - Prefeito Municipal de Caucaia. Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia.**

ATO DE APOSENTADORIA N° 252/2022 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo N° 2022004616, resolve conceder: Aposentadoria por Invalidez, a partir de 03/10/2022, ao Sr. **Renato Nogueira da Silva**, brasileiro, portador do CPF: ***.702.693**, PIS/PASEP: 1.075.***.476.4, servidor desta prefeitura, ocupante do cargo de Agente de Suporte Gerencial, ref. NMSG03, inscrito sob matrícula n° 35155, lotado na Secretaria Municipal de Educação com proventos pela integralidade da média, tomando por base o artigo. 40, § 1°, inciso I da Constituição Federal, art. 1° da Lei n° 10.887/2004, Lei Municipal n°. 1414/01, Lei n° 678/91, Lei n° 01/2009 e Lei n° 2502/2013, no valor de R\$1.524,77 (um mil, quinhentos e vinte quatro reais e setenta e sete centavos) discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
VENCIMENTO BASE (200H) (03/2022)	R\$ 1.617,07
VALOR APURADO DA MÉDIA	R\$ 1.524,77
VALOR DO BENEFÍCIO (03/2022)	R\$ 1.524,77
PARIDADE	NÃO

Prefeitura Municipal de Caucaia, 05 de outubro de 2022. **Vitor Pereira Valim - Prefeito Municipal de Caucaia. Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia.**

ATO DE APOSENTADORIA N° 255/2022 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo N° 2022002874, resolve conceder: Aposentadoria por Idade, a partir de 03/10/2022, à Sra. **MARIA DE FATIMA CARVALHO OLIVEIRA**, brasileira, portadora do CPF: ***.993.703-**, PIS/PASEP n° 1.063.***.970.3, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA, ref. ES_CL05, inscrita sob matrícula n° 35687, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia com proventos proporcionais, tomando por base o art. 40, §1°, inciso III alínea “b” da Constituição Federal, Lei n° 10.887/2004, c/c Lei Municipal n°. 1414/01, Lei n° 678/91, Lei Complementar n°01/2009 e Lei n° 2172/2010, no valor de R\$ 3.844,49 (três mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e nove centavos) discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
VENCIMENTO BASE (200H) (03/2022)	R\$ 6.350,58
GRAT. REGÊNCIA DE CLASSE (15%)	R\$ 952,58
TOTAL DA REMUNERAÇÃO (03/2022)	R\$ 7.303,16
VALOR DA MÉDIA	R\$ 5.264,79
VALOR DO BENEFÍCIO PROPORCIONAL (7996/10950) x 5.264,79	R\$ 3.844,49
VALOR DO BENEFÍCIO (03/2022)	R\$ 3.844,49
PARIDADE	NÃO

Prefeitura Municipal de Caucaia, 05 de outubro de 2022. **Vitor Pereira Valim - Prefeito Municipal de Caucaia. Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia.**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****EXTRATOS / AVISO**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.12.16.01 - IPMC. A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 05 DE JANEIRO DE 2023, ÀS 09H (NOVE HORAS), através de endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br (Comprasnet), estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, tombado sob o nº 2022.12.16.01 - IPMC, com fins a CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA TÉCNICA HABILITADA ESPECIALIZADA EM INVESTIMENTOS, DEVIDAMENTE REGISTRADA NA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS (CVM) E NO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA (CORECON), ESTANDO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS E PRINCÍPIOS DA RESOLUÇÃO CMN Nº 4.963/21 E DA PORTARIA MTP Nº 1.467/22 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES, COM FORNECIMENTO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DE CARTEIRA PARA CONTROLE E MONITORAMENTO DOS INVESTIMENTOS, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - IPMC, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua. Coronel Correia nº 1073, Parque Soledade, Caucaia/CE. Maiores informações no endereço citado, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. CAUCAIA/CE, 22 DE DEZEMBRO DE 2022. **MARIA LEONEZ MIRANDA SERPA - A PREGOEIRA.**

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.09.14.02.12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO torna público o extrato do aditivo resultante do Pregão Eletrônico nº 2021.09.14.02-DIV. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DE CAUCAIA/CE CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL. Dotações Orçamentárias: 0501.04.122.0161.2.014.0000 – ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.34.00; 33.90.39.00. Objeto do aditivo: Prorrogação do contrato por igual período. Contratada: MAIS SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 15.183.424/0001-06. REPRESENTADA POR GERALDO HENRIQUE ARAÚJO. Vigência do Aditivo: 12 (doze) meses. Ordenadora de Despesas: **GEORGE VERAS BANDEIRA – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO – Caucaia-CE, 01 de DEZEMBRO de 2022.**

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.01.07.01-SETUR – SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA torna público o extrato do aditivo resultante da ADESÃO INTERNA Nº 019.2021-SETUR. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CONTÊINERES DE INTERESSE DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. Objeto do aditivo: Prorrogação do contrato por 12 (doze) meses. Contratada: LOCA-BOX - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ N.º 05.624.386/0001-26, representada por MARCELO SANTIAGO SILVA. Vigência do Aditivo: até 06 de janeiro de 2024. Ordenadora de Despesas: **VÂNIA RIBEIRO CAVALCANTE - SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – 12 DE DEZEMBRO DE 2022.**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL - A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL do Município de CAUCAIA/CE faz publicar o extrato da rescisão do contrato nº 2021.05.13.07. Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 2021.05.10.02. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE APREENSÃO DE ANIMAIS, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE CAUCAIA, SITUADO NA FAZENDA RANCHO DO VAQUEIRO, BR 020 – KM 08, BAIRRO: CAMPO GRANDE, CAUCAIA – CE. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL. Contratado: CLEALDO NASCIMENTO DE LIMA, pessoa-física, com endereço na Fazenda Rancho do Vaqueiro, BR-020, KM 08, Bairro Campo Grande, Caucaia/CE. Fundamento Legal: A rescisão contratual encontra amparo no disposto nos art. 77, II da Lei nº 8.666/93, bem como na cláusula décima primeira do contrato em questão. Fica aberto o prazo recursal na forma do art. 109, inciso I, alínea “e” da Lei de Licitações. Caucaia/CE, 01 de dezembro de 2022. **RODNEY RODRIGUES DE SOUZA – Ordenador de Despesas Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.09.23.01 - 01 - ARP – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ASSINA: ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA, ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: RL BOLSAS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 20.395.499/0001-90, REPRESENTADA PELO SR. ROGÉRIO LIRA DOS SANTOS VENCEDORA DO LOTE 01 COM VALOR GLOBAL DE R\$ 3.477.636,42 (Três milhões quatrocentos e setenta e sete reais mil, seiscentos e trinta e seis reais e quarenta e dois centavos) PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA DA ARP. LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.09.23.01. DATA DA ASSINATURA: 22 DE DEZEMBRO DE 2022. **INGRID GOMES MOREIRA - PREGOEIRA.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.09.23.01 - 02 - ARP – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ASSINA: ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA, ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE



EDUCAÇÃO. EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: MEGAMIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ Nº 06.167.998/0001-08, REPRESENTADA PELO A SRA. ANTÔNIA CICERA SA CARVALHO VENCEDORA DO LOTE 02,03 E 04 PERFAZENDO O VALOR GLOBAL DE R\$ 6.734.909,20 (Seis milhões setecentos e trinta e quatro mil, novecentos e nove reais e vinte centavos) PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA DA ARP. LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.09.23.01. DATA DA ASSINATURA: 22 DE DEZEMBRO DE 2022. **INGRID GOMES MOREIRA - PREGOEIRA.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA – SETCULT – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 2022.05.13.01-SETCULT. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO, AÇÕES DE MERCHANDISING E APOIO LOGÍSTICO DE EVENTOS DE TURISMO E DE NEGÓCIOS NO CEARÁ E NOS DEMAIS ESTADOS DO BRASIL, BEM COMO NO MERCADO INTERNACIONAL, COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO E FORNECIMENTO DOS RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO, PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA DE CAUCAIA/CE. VENCEDORA: UNICOM COMUNICAÇÃO E PROMOÇÃO EIRELI – CNPJ Nº 05.326.677/0001-38, COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 4.591.161,97 (QUATRO MILHÕES, QUINHENTOS E NOVENTA E UM MIL, CENTO E SESENTA E UM REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS). 2ª COLOCADA: NATIVA 365 PROMOÇÃO E EVENTOS EIRELI – CNPJ Nº 01.328.401/0001-38, COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 4.983.019,90 (QUATRO MILHÕES, NOVECIENTOS E OITENTA E TRÊS MIL, DEZENOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS). DOU FÉ AOS ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, PARA TANTO, VENHO HOMOLOGAR O PROCESSO ACIMA CITADO E ADJUDICAR O SEU OBJETO À RESPECTIVA VENCEDORA, PARA QUE PRODUZA OS SEUS EFEITOS LEGAIS E JURIDICOS. CAUCAIA/CE, EM 19 DE DEZEMBRO DE 2022. **VÂNIA RIBEIRO CAVALCANTE - ORDENADORA DE DESPESAS DA SETCULT.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****■ PREFEITO**

Vitor Pereira Valim

■ VICE-PREFEITO

Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

■ GABINETE DO PREFEITO – GABPREF

Francisco José Caminha Almeida

■ GABINETE DO VICE-PREFEITO – GABVICE

Ana Beatriz Angelo Moreira

■ PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza

■ CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

Roberto Vieira Medeiros

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA – SAGPT

Ana Cláudia Ferreira Moura

■ ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

Joanne Cardoso de Oliveira

■ OUVIDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – OGM

Séphora Ediva dos Lima Barcelos Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Zozimo Luís de Medeiros Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

Sérgio Akio Kobayashi

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO – SDST

Ana Natécia Campos Oliveira

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEFIN

George Veras Bandeira

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL – SEPLAM

Diego Carvalho Pinheiro

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA

André Luiz Daher Vasconcelos

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA – SETCULT

Yrwana Albuquerque Guerra

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE – SPT

Sílvio de Alencar Martins

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR

Sebastião Conrado da Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE – SEJUV

Mickaue Franklin Bezerra

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – SSP

Rodrigo Wilson Melo de Souza

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV

Francisco José Caminha Almeida - Interino

■ AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – AMT

Jesus Andrade Mendonça

■ INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IPMC

Mirela Zaranza de Sousa

■ INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IMAC

Leandro Alves de Araújo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010.